



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS - UCP
UG 170309 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – PNAFM 1ª FASE
UG 170498 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS – PNAFM 2ª FASE
Tomada de Contas Anual – Exercício de 2010**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2010**

**Brasília – DF
2011**

UNIDADE JURISDICIONADA: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – UCP/DIGES/SE/MF

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2010**

Ementa: Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU/PR nº 2.546/2010.

Unidade Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2010: UCP/DIGES/SE/MF

SUMÁRIO

ITENS	PÁG.
I - INTRODUÇÃO	4
<u>PARTE – A</u>	5
1. Identificação	5
1.1. PNAFM 1ª Fase	5
1.2. PNAFM 2ª Fase	6
2. Objetivos e Metas Institucionais	7
2.1. Responsabilidades Institucionais	7
2.2. Estratégia de atuação frente à Responsabilidade Institucional	9
2.3. Programa de Governo e Ações	11
2.4. Desempenho Operacional e Financeiro	14
3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito	19
4. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar do Exercício Anterior	20
5. Informações sobre a composição de Recursos Humanos	21
6. Informações sobre Transferências Recebidas e Realizadas (Convênio, Acordo, Ajuste)	25
7. Declaração referente aos Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	25
8. Obrigações da Lei nº 8.730/93 – Declaração de Rendas e Bens	25
9. Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	26
10. Critérios de Sustentabilidade Ambiental	28
11. Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ	30
12. Informações sobre a gestão da Tecnologia da Informação	30
13. Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal	31
14. Renúncia Tributária	31
15. Recomendações do TCU e da CGU/PR	32
15.1. Do TCU	32
15.2. Da CGU/PR	35
16. Recomendação da Unidade de Controle Interno pertencente à estrutura do Órgão	36
17. Outras informações relevantes da Gestão/2010	37
17.1. Treinamentos e Capacitação	37
17.2. Processos de Sindicância e Administrativos	38
<u>PARTE – B</u>	39
1. Declaração do Contador Responsável para UJ	39
<u>PARTE – C</u>	41
1. Avaliação dos projetos e programas financiados com recursos externos	41
1.1 Execução do PNAFM 1ª Fase	41
1.2 Acompanhamento e avaliação	41
1.3 Execução do PNAFM 2ª Fase	44
II - CONCLUSÃO	51

LISTA DE SIGLAS

- BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CAIXA Caixa Econômica Federal
- CGU Controladoria-Geral da União
- COFIEX Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- DIGES Diretoria de Gestão Estratégica
- MF Ministério da Fazenda
- PEP Programa de Elaboração de Projetos
- PNAFM Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros
- PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- ROP Regulamento Operacional do Programa PNAFM
- SEAIN Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- SEEMP Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM
- SIAPM Sistema de Acompanhamento do PNAFM
- SIGFIN Sistema de Gestão Financeira do PNAFM
- UCP Unidade de Coordenação de Programas
- UEM Unidade de Execução Municipal
- UG Unidade Gestora
- UJ Unidade Jurisdicionada

I – INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2010 foi elaborado em observância às disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU/PR nº 2.546/2010.

O Relatório apresenta as informações sobre a gestão da Unidade de Coordenação de Programas da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda – UCP/DIGES/SE/MF, abrangendo as Unidades Gestoras nºs 170309 – PNAFM 1ª Fase e 170498 - PNAFM 2ª Fase.

Para o exercício de 2010 os objetivos para atuação da UCP foram elaborados em função da diretriz emanada da Secretaria Executiva do MF, de modo a tornar a atuação da UCP mais estratégica, com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal, e com base nas prioridades institucionais, tais como: (i) contratação de subempréstimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, no montante de até US\$ 135 milhões; (ii) estabelecimento de compromissos para aplicação do montante de até US\$ 15 milhões relativos ao componente nacional dessa 2ª fase; (iii) ênfase na execução financeira no âmbito do PNAFM 1ª Fase; e (iv) assistência técnica aos Municípios que integram a 1ª e 2ª fases do PNAFM.

Registra-se que na Parte “A” deste Relatório os itens 11, 14 e 16 não se aplicam à natureza jurídica desta Unidade e os itens 3, 13 e 17.2 não tiveram ocorrência no período em questão.

PARTE - A

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. PNAFM – 1ª FASE

Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			Código SIORG: 093939
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Unidade de Coordenação de Programas da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada: UCP/DIGES/SE/MF			
Código SIORG: 093939		Código LOA: 25101	Código SIAFI: 170309
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Finanças Públicas			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2492	(61) 3412-2444	(61) 3412-1710
Endereço eletrônico: ucp.df@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.ucp.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco “P”, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 415 – CEP: 70048-900 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, D.O.U de 19.09.2006, a qual consolidou e atualizou as Portarias constitutivas da UCP/SE/MF, tendo sua última atualização através da Portaria MF nº 256, de 22.10.2008, D.O.U de 24.10.2008. Decreto nº 7.386, de 08/12/10, D.O.U de 09/12/10.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno da UCP/SE/MF foi aprovado através da Portaria SE/MF nº 381, de 31.10.2006, D.O.U de 03.11.2006.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Regulamento Operativo do Programa – ROP, publicado pela Portaria SE/MF nº 200, de 13 de junho de 2007, D.O.U de 14.06.2007 e revisado em SET/10, pela Portaria SE/MF nº 258, de 04.11.2010.• Manual de Gestão Financeira e outras normas/orientações encontram-se disponíveis no site da Unidade (www.ucp.fazenda.gov.br).• Manual de Gestão Técnica para Licitações.• Material do Curso de Gestão de Licitações Internacionais.• Material do Curso de Gestão de Projetos.• Relatórios de Acompanhamento.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170309	Unidade de Coordenação de Programas – UCP – 1ª Fase		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170309		00001	

1.2 PNAFM – 2ª FASE

Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			Código SIORG: 093939
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Unidade de Coordenação de Programas da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda			
Denominação abreviada: UCP/DIGES/SE/MF			
Código SIORG: 093939	Código LOA: 25101	Código SIAFI: 170498	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo			
Principal Atividade: Finanças Públicas		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412-2492	(61) 3412-2444	(61) 3412-1710
Endereço eletrônico: ucp.df@fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.ucp.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios – Bloco “P”, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 415 – CEP: 70048-900 – Brasília/DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 264, de 15 de setembro de 2006, D.O.U de 19.09.2006, a qual consolidou e atualizou as Portarias constitutivas da UCP/SE/MF, tendo sua última atualização através da Portaria MF nº 256, de 22.10.2008, D.O.U de 24.10.2008. Decreto nº 7.386, de 08/12/10, D.O.U de 09/12/10.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regimento Interno da UCP/SE/MF foi aprovado através da Portaria SE/MF nº 381, de 31.10.2006, D.O.U de 03.11.2006.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> Regulamento Operacional do Programa – ROP, publicado pela Portaria SE/MF nº 107, de 15 de abril de 2010, D.O.U de 19.04.2010. 			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170498	Unidade de Coordenação de Programas – UCP – 2ª Fase		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170498		00001	

2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução de Políticas Públicas

A missão da Unidade de Coordenação de Programas – UCP é a de contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público, considerando que o equilíbrio das contas públicas é condição essencial para a promoção da justiça fiscal e social, e para tanto é necessário fortalecer as instituições Municipais buscando valores como a ética, a transparência, a cooperação, a qualidade, a participação e o controle social da gestão pública.

A competência institucional da UCP está diretamente relacionada com a coordenação da execução do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, cujos objetivos são: (i) Melhoria qualitativa e quantitativa da arrecadação tributária com maior justiça fiscal; (ii) Melhoria da qualidade do gasto público; e, (iii) Transparência da gestão pública.

Considerando que a política fiscal no Brasil é profundamente condicionada pela organização federativa do País e que a Constituição Federal estabeleceu competências e prerrogativas próprias para cada nível de governo, tanto em matéria tributária quanto de gasto público, as ações da UCP estão compreendidas num conjunto de iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão eficaz dos sistemas tributário e de gasto público. Assim, o Ministério da Fazenda concebeu com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, um programa de modernização e fortalecimento institucional das administrações fiscais dos municípios brasileiros, programa esse que visa fomentar as condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte.

Assim, a atuação da UCP contribui também para que sejam minimizadas as disparidades técnicas e operacionais atualmente existentes entre as várias administrações fiscais municipais e para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais, bem como pretende contribuir para a recuperação da capacidade de investimento dos municípios brasileiros e, assim, da própria Federação.

No que tange às ações realizadas pela UCP com objetivo de implementar o PNAFM, importante registrar que no exercício de 2010 iniciou-se a contratação de subempréstimos no âmbito da segunda fase do Programa, uma vez que desde 30/06/2008 os Municípios estavam impossibilitados de formular adesão ao Programa, em face do encerramento do prazo de contratação de financiamento com recursos da 1ª fase.

Em linhas gerais, em relação à gestão das principais realizações, pode-se destacar: (i) as liberações de recursos; (ii) as prestações de contas junto ao BID; (iii) as ações de assistência técnica aos Municípios, (iv) as ações de capacitação; e, (v) os atos de gestão voltados para a descentralização de atividades operacionais inerentes à coordenação financeira.

Em relação à 1ª fase do Programa, as liberações de recursos aos Municípios, no exercício de 2010, ocorreram por meio das antecipações de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o pedido de ressarcimento desses recursos junto ao BID, realizados a partir da prestação de contas dos Municípios. No que tange às liberações de recursos da 2ª fase do Programa, em face da mudança de sistemática da STN, os Municípios são atendidos com recursos oriundos do BID, por meio da utilização do Fundo Rotativo inerente ao contrato de empréstimo firmado entre a União e o BID.

Ainda em relação à execução financeira, importante destacar dois pontos: primeiro, que os recursos liberados antecipadamente pela STN ficam bloqueados na CAIXA para que o Agente Financeiro faça os pagamentos diretamente aos fornecedores; e, segundo, na medida em que a CAIXA efetua os pagamentos dos fornecedores, a própria CAIXA registra os gastos no sistema corporativo de controle e acompanhamento do PNAFM, sistema esse responsável pela elaboração da Prestação de Contas.

No exercício de 2010 foram liberados recursos no montante de R\$ 48.578.266,31, valor esse que, em relação ao exercício anterior, demonstra um incremento percentual na liberação de recursos de 4,24 %, posto que a execução financeira no exercício de 2009 correspondeu a R\$ 46.601.776,60. Além dos recursos efetivamente liberados, importa registrar que ainda no mês de dezembro, a UCP aprovou a liberação de R\$ 11.683.474,14, sendo que esses recursos não foram liberados por contingência de limite financeiro do MF, sendo tais obrigações inscritas em Restos a Pagar. Considerados os recursos contingenciados e liberados em JAN/11, o incremento real no desembolso correspondeu a 29,31%.

Assim no ano de 2010, a UCP encaminhou para o BID 05 (cinco) Prestações de Contas que consolidaram as Justificativas de Gastos dos Municípios e da UCP, comprovando-se investimentos de R\$ 61.991.749,00, sendo R\$ 26.721.800,17 reembolsados pelo BID e R\$ 35.269.948,83 da fonte Local.

No que tange às capacitações, foram realizados cursos de natureza financeira e técnica o que resultou na capacitação de 2.992 (dois mil, novecentos e noventa e dois) servidores municipais.

Além disso, foram realizados Encontros, Cursos e Seminários conforme atividades listadas a seguir:

	NOME	PERÍODO	PARTICIPANTES
1	FECHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	07 a 11/02/2010	40
2	II SALÃO NACIONAL DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	22 a 25/03/2010	5
3	TREINAMENTO FINANCEIRO - SIGFIN CONTÁBIL	21 a 28/06/2010	10
4	CURSO DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL	03/05 a 11/06/2010	140
5	CURSO COMPROT	26 a 30/07/2010	1
6	I ENCONTRO DOS MOBILIZADORES DA MODERNIZAÇÃO FISCAL DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	28/06 a 02/07/2010	142
7	ANÁLISE DE PEDIDOS DE DESEMBOLSO E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SIGFIN	16 a 20/08/2010	10
8	CURSO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	04 a 08/10/2010	1
9	SEMINÁRIO NACIONAL DIRETRIZES PARA O CADASTRO TERRITORIAL: FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES	20 a 24/09/2010	3
10	CURSO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA MUNICÍPIOS -	20 a 24/09/2010	2512
11	CURSO EXCELL	25 a 29/10/2010	1
12	ENCONTRO DE ACELERAÇÃO DA EXECUÇÃO PNAFM - 1ª FASE	16/11 a 20/11/2010	149
13	CURSO EXCELL	8 a 12/11/2010	3
14	ENCONTRO DE INTERCÂMBIO BRASIL-MOÇAMBIQUE	30/11 a 02/12/2010	21
15	PROJETO RE-ARRANQUE PNAFM - SÃO LUÍS – MA	18 a 22/10/2010	9
16	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE PROGRAMA - PNAFM EM NÍVEL TERRITORIAL	16/11 a 28/12/2010	10

Em relação às ações de Assistência Técnica aos Municípios, a UCP priorizou o atendimento à distância, recebendo os técnicos municipais em Brasília, quando necessário.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

As estratégias de atuação da UCP no exercício de 2010 foram elaboradas em função da diretriz emanada da Secretaria Executiva do MF, de modo a tornar a atuação da UCP mais estratégica, com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal, e com base nas prioridades institucionais, que se seguem: (i) contratação de subempréstimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, no montante de até US\$ 135 milhões; (ii) estabelecimento de compromissos para aplicação do montante de até US\$ 15 milhões relativos ao componente nacional dessa 2ª fase; (iii) ênfase na execução financeira no âmbito do PNAFM relativamente à primeira fase do Programa; (iv) recomposição dos recursos humanos; e, (v) assistência técnica aos Municípios que integram a 1ª e 2ª fases do PNAFM.

Em relação à diretriz da Secretaria Executiva para tornar a UCP uma Unidade Estratégica com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal – CAIXA deu-se na forma do contexto que se segue:

Desde 2001, por meio do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, o Ministério da Fazenda vem implementando políticas de apoio do governo brasileiro na busca da estabilidade macroeconômica dos municípios brasileiros, por meio da busca do equilíbrio fiscal auto-sustentável, fundado em uma política pública transparente e eficiente da gestão da receita e do gasto público municipal.

Nesse sentido, a gestão do referido Programa tem por objetivo não somente dotar as administrações municipais do ferramental necessário à adequada administração das contas públicas, como também integrar os diversos projetos transacionados pelas diversas Unidades componentes do Ministério da Fazenda, vinculadas aos organismos multilaterais de crédito, possibilitando um nível de excelência adequado à gestão dos diversos Programas, otimizando as estruturas existentes para a gestão dos processos inerentes ao desenvolvimento dos entes públicos.

No exercício de 2010, essas responsabilidades institucionais abrangeram universo de 85 (oitenta e cinco) Municípios com 86 (oitenta e seis) projetos de modernização administrativa e 05 (cinco) Municípios no âmbito da 2ª fase do Programa, sendo que, em termos financeiros, essas ações foram balizadas por meio do macro-processo de desembolso, apresentando intervalo de prazo e valor, conforme as fases do Programa, estando previsto até o exercício de 2012, no montante aproximado de R\$ 227 milhões e ainda, US\$ 150 milhões relativamente a execução da 2ª fase do Programa, até o exercício de 2014.

Importante também destacar que a ação estratégica junto à Caixa Econômica Federal – Agente Financeiro e Co-executor do PNAFM, para descentralização das atividades, também implicou na alteração das regras de negócio do PNAFM que foram flexibilizadas, o que permitiu significativa melhora no processo de contratação e execução do Programa.

Com a transferência de parte das rotinas operacionais do PNAFM para a CAIXA, a UCP pode concentrar integralmente os seus esforços na formulação e na supervisão da implementação de programas de governo que fomentem a modernização das finanças públicas do País.

As atividades transferidas para a CAIXA foram as seguintes:

- a) análise, aprovação e liberação dos pedidos de antecipação de fundos e de reembolso aos projetos
- b) análise e aprovação dos pedidos de Reconhecimento de Contrapartida
- c) análise, aprovação e consolidação das prestações de contas dos projetos (justificativas de gastos), bem como sua consolidação com a UCP;
- d) análise da elegibilidade dos gastos realizados pelos municípios, incluindo aqueles considerados pré-contratuais.

Algumas atividades operacionais para serem transferidas precisam ser precificadas, pois em face da complexidade envolvem custos e necessidade de contrato de prestação de serviços estabelecendo obrigações de parte a parte. Essas atividades são as seguintes:

- a) análise e aprovação das demonstrações financeiras (básicas e informações financeiras complementares, incluindo conciliação da posição anual do fundo rotativo) dos projetos, bem como sua consolidação com a UCP;
- b) análise e consolidação dos Planos Anuais de Aquisição dos Projetos (PAC-BID);
- c) análise e consolidação das Programações Orçamentárias e Desembolso dos Projetos.

Outro fator limitante da ação da UCP em 2010 foi a impossibilidade da contratação de consultores para a realização de missões de avaliação e acompanhamento da execução dos projetos no âmbito do Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

2.3 Programas de Governo e Ações sob a responsabilidade da Unidade

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1172		Denominação: Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM				
Tipo do Programa: Serviços ao Estado						
Objetivo Geral: Assegurar a gestão equilibrada das Contas Públicas						
Objetivos Específicos: Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.						
Gerente: Vago			Responsável: Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação de Programas			
Público Alvo: Municípios brasileiros						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
139.000.000,00	139.000.000,00	67.978.810,55	55.616.100,79	12.362.709,76	46.506.389,85	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Este Programa não possui indicador(es).					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Fonte: SIGPLAN e SIAFI						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0906		Denominação: Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				
Tipo do Programa: Operações Especiais						
Objetivo Geral: Registrar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.						
Objetivos Específicos: Registrar o pagamento de juros, encargos e amortizações provenientes da contratação de dívida externa mediante o fechamento de câmbio, conversão da moeda corrente vigente no Brasil para a moeda estabelecida em contrato.						
Gerente: Programa multisetorial			Responsável: Programa multisetorial			
Público Alvo: Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
38.730.103,00	38.730.103,00	14.750.126,00	8.585.427,94	6.164.698,06	8.585.427,94	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Este Programa não possui indicador(es).					
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Fonte: SIGPLAN e SIAFI						

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Em relação ao contingenciamento do exercício, importante destacar que esse fato se deu apenas em relação à liberação dos limites financeiros, o que resultou na inscrição de valores em restos a pagar do exercício, o qual foi executado no início do exercício de 2011.

No que tange à execução do Programa, importante se faz relatar sob o aspecto positivo que, no âmbito da 1ª fase do Programa, por delegação de competência expressa na Portaria GM nº 075, de 15 de abril de 2008, a execução orçamentária e financeira da ação do PNAFM deixou de ser ordenada diretamente nesta UCP e passou a ser realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda. Essa medida teve por objetivo dar maior celeridade, controle e gestão da execução do PNAFM. Além disso, importante destacar a transferência de atividades operacionais relacionadas com os macro-processos de desembolsos e de prestação de contas, ações também voltadas para melhoria do processo de execução financeira do Programa.

Essas mesmas estratégias foram implementadas no âmbito da segunda fase do Programa, cuja execução se inicia no exercício de 2011.

Em relação ao aspecto negativo deve ser evidenciado o fato de que, no âmbito municipal, ocorreram muitas modificações nas equipes, ocasionando perda de conhecimento na gestão e execução do projeto municipal.

2.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	123	1172	1151	P	3	Contrato Gerido	92	92	101
04	122	1172	0021	OP	3	Município Beneficiado	92	92	101
28	844	0906	0284	OP	3				

Fonte: SIAFI

Em 2010, os destaques da atuação da UCP na assistência técnica aos municípios foram:

- apoio técnico à elaboração de projetos de modernização dos Municípios interessados na contratação da 2ª fase do PNAFM;
- apoio técnico à revisão dos projetos de modernização em andamento, visando ajustá-los às necessidades de cada município;
- capacitação dos Técnicos das UEM para a gestão da execução financeira dos projetos.

Adicionalmente à assistência técnica aos municípios, a estrutura da UCP também respondeu pela realização das seguintes atividades:

- celebração de 05 (cinco) contratos de subempréstimos;
- aprovação de pedidos de desembolso, resultando na efetiva liberação de recursos, no valor de R\$ 60 milhões aos municípios, sendo que R\$ 12 milhões somente foram inscritos em restos a pagar, em face do contingenciamento financeiro ocorrido no âmbito do MF, cuja efetiva liberação ocorreu no início do exercício de 2011;

- c) análise e consolidação das Demonstrações Financeiras do PNAFM de 2009;
- d) análise e consolidação das Justificativas de Gastos dos Municípios, com a elaboração de pedidos de reembolso ao BID;
- e) acompanhamento das Recomendações da Auditoria do Programa, referentes aos semestres anteriores; e
- f) análise e consolidação dos Relatórios de Acompanhamento dos projetos referentes ao 2º semestre de 2009 e 1º semestre de 2010.

Em relação ao contexto que limitou as opções de atuação e limitações internas da UCP, devem-se ressaltar as dificuldades para contratação de missionários, por meio da utilização do Acordo de Cooperação firmado com o PNUD, em face das orientações da CGU, de que as ações de monitoramento da UCP deveriam ser realizadas com pessoal do Quadro, por entendimento de que se tratam de tarefas não terceirizáveis, não se fez possível dar prosseguimento na questão.

Não obstante, durante o exercício de 2010, a UCP realizou 6 (seis) visitas técnica/institucional aos municípios de Santa Cruz do Sul/RS, Macapá/AP, Aparecida de Goiânia/GO, Goianésia/GO, Araucária/PR e Alvorada/RS, visando apoiá-los em sua gestão, em diversas frentes, dentre as quais se destacam o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal.

Em relação a essa ação, é relevante destacar que a implementação da ação de financiamento da modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios se dá por meio de empréstimo do BID para o financiamento de projetos no PNAFM e basicamente envolvem do ponto de vista da ação da UCP, três momentos com características distintas, a saber:

- a) contratação de subempréstimos junto aos municípios ou comprometimento dos recursos;
- b) desembolso ou liberação de parcelas dos subempréstimos;
- c) monitoramento da execução dos projetos.

As fases de comprometimento dos recursos e de monitoramento da execução dos projetos têm seus recursos orçamentários e financeiros vinculados à ação 0021 – Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios.

No tocante aos principais problemas detectados pelos órgãos de controle interno e externo, que estão relacionados com a implementação das ações do PNAFM, notadamente no âmbito dos Municípios, importante destacar que, desde o exercício de 2009, a UCP alterou seu processo de trabalho, com a alocação de um técnico com atribuição definida para acompanhamento dos apontamentos de auditoria, bem como efetiva gestão junto aos municípios, por meio de ofícios e respostas. De uma forma geral, no exercício de 2010, observou-se uma melhoria nos níveis de conformidade, em face da redução da quantidade de pendências, bem como em relação à gravidade dos fatos que implicassem em realização de glosas. Além disso, deve-se acrescentar que a verificação do atendimento às demandas de auditoria efetivamente passaram a ser condição de impedimento para a liberação de recursos, sendo importante ressaltar que, sob o aspecto financeiro, as falhas graves que resultam em glosa, são absolutamente insignificantes quando comparadas com os saldos liberados.

Não obstante a melhoria no processo de conformidade, no que tange ao descumprimento de normas, no exercício de 2010, as principais falhas observadas são inerentes ao procedimento licitatório, insuficiência de pessoal qualificado com lotação na UEM e erros de contabilização quando da conversão dos gastos em dólar.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Fazenda	25101	170013

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00	8.442.225	16.144.416	7.398.317	9.990.000	
	PLOA	0,00	0,00	8.442.225	14.750.126	6.567.267	8.360.000	
	LOA	0,00	0,00	8.020.114	14.750.126	4.930.000	8.360.000	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	1.200.000	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	9.220.114	14.750.126	4.930.000	8.360.000	

Fonte: SIAFI

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	139.669	1.610.000	130.062.538	130.000.000	22.500.000	0
	PLOA	70.000	640.000	130.062.538	130.000.000	22.500.000	23.979.977
	LOA	70.000	640.000	130.062.538	130.000.000	21.375.000	23.979.977
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		70.000	640.000	130.062.538	130.000.000	20.175.000	23.979.977

Fonte: SIAFI

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	15.840.542	26.134.416	152.702.207	131.610.000	0,00	0,00	
	PLOA	15.009.492	23.110.126	152.632.538	154.619.977	0,00	0,00	
	LOA	12.950.114	23.110.126	151.507.538	154.619.977	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	1.200.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados	0,00	0,00	(1.200.000)	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		14.150.114	23.110.126	150.307.538	154.619.977	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170013	25101-04.123.1172.1151			7.445.165
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	170013	25101-28.844.0906.0284		14.750.126	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	170013	25101-04.123.1172.1151	640.000		
		170013	25101-28.844.0906.0284			23.979.977
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	170013	74102-04.122.1172.0021		67.200.000	

Fonte: SIAFI

Não houve no exercício, concessões e recebimentos de créditos orçamentários externos. Quanto à movimentação interna, no exercício de 2010, observou-se que os valores movimentados foram suficientes para atendimento da demanda de funcionamento, não tendo impacto no conjunto de ações e recursos geridos por esta UJ.

O comparativo de valores entre os exercícios de 2009 e 2010 não evidenciam grandes variações, exceto no que se refere ao valor previsto para realização de investimentos, no valor de R\$ 640 mil, o qual não se fez execução. Ainda assim, essa não realização de investimentos não causou impacto no alcance dos resultados relacionados com as ações planejadas por essa UJ.

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

			Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	72.766	48.175	62.079	48.175
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	72.766	48.175	62.079	48.175
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	0,00	151,85	0,00	151,85
Dispensa				
Inexigibilidade		151,85		151,85
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	44.130	5.959	44.130	5.959
Pagamento em Folha				
Diárias	44.130	5.959	44.130	5.959
Outros	63.990.390	81.967.983	43.706.910	81.967.983
Não Aplicável	63.990.390	81.967.983	43.706.910	81.967.983

Fonte: SIAFI

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2 – Juros e Enc. da Dívida	8.620.114	14.750.126	7.230.329	8.585.427	1.389.784	6.164.698	7.230.329	8.585.427
21	7.024.714	13.161.761	75.846.729	7.193.542	1.177.984	5.968.219	5.846.729	7.193.542
22	1.595.400	1.588.364	1.383.599	1.391.885	211.800	196.478	1.383.599	1.391.885
3 – Outras Desp. Correntes	1.192.823	778.810	1.124.859	249.892	67.964	528.917	1.119.598	249.892
04	598.553	39.655	598.553	39.655	0,00	0,00	598.553	39.655
14	41.686	10.305	41.686	10.305	0,00	0,00	41.686	10.305
33	72.766	48.175	62.146	20.155	10.619	28.019	62.079	20.155
36	297.456	564.008	274.279	148.127	23.077	415.880	269.086	148.127
39	47.100	2.329	43.959	2.329	3.141	0,00	43.959	2.329
Demais elementos do grupo	135.360	114.336	104.233	29.318	31.126	85.017	104.233	29.318

Fonte: SIAFI

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4-Investimentos								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras	55.354.179	67.200.000	35.070.699	55.366.207	20.283.480	11.833.792	35.070.699	46.256.496
66	55.354.179	67.200.000	35.070.699	55.366.207	20.283.480	11.833.792	35.070.699	46.256.496
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

No que tange às despesas empenhadas no exercício, observa-se que, embora não tenha ocorrido uma alteração significativa, houve melhoria na execução financeira do programa.

Quanto à comparação entre os valores empenhados e pagos, necessário se faz destacar o contingenciamento de limite financeiro sofrido pela UCP, da ordem de R\$ 12 milhões, cujos valores foram incluídos em Restos a Pagar.

Quanto aos aspectos positivos, destacam-se as alterações nas regras de execução do programa, voltadas para a melhoria dos processos de execução financeira e de prestação de contas. Com relação aos eventos negativos que prejudicaram a execução do programa, destaca-se o contingenciamento de limite financeiro e ainda, dificuldades dos gestores municipais para plena execução de seus projetos em face de alterações na composição de equipes locais.

2.4.3 Indicadores Institucionais

Como forma de gestão do PNAFM, a UCP utilizou-se dos indicadores de custos de análise e execução de projeto e de produtividade, conforme se segue:

I - Indicador – Custo da Análise de Projeto, com os seguintes parâmetros

- a) utilidade - É um indicador que procura estimar o custo médio unitário de análise dos Projetos.
- b) tipo - Eficiência
- c) fórmula
Folha de Pagamento da Área Técnica
Quantidade de Projetos sob Gestão
- d) método de aferição - Utilizam-se os dados do salário bruto dos Técnicos e as informações prestadas pela área técnica do portfólio de projetos.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 3.052,17, por projeto sob gestão, num total de 115 projetos (incluídos 86 projetos da 1ª fase do PNAFM, acrescidos de 5 projetos da 2ª. fase e 24 municípios que manifestaram interesse em participar da 2ª Fase do PNAFM).
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio ainda é aumentar a carteira de projetos, o número de pessoas e de sistemas. Em 2010, a Coordenação Técnica recebeu 6 Técnicos para reforçar a equipe. Entretanto saíram 4 Técnicos ainda nos primeiros meses do ano.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - Com o intuito de dotar a UCP de sistemas informatizados para a elaboração e acompanhamento de projetos, iniciou-se a definição de requisitos e construção de protótipo com o SERPRO. Tal sistema deverá ser implantado ao longo de 2011.

II - Indicador – Custo de Execução de Projeto

- a) utilidade - É um indicador que mede o custo médio unitário de acompanhamento dos Projetos em execução, do ponto de vista do conjunto de atividades processadas pela Área Financeira.
- b) fórmula
Folha de Pagamento da Área Financeira
Quantidade de Projetos em Execução
- c) método de aferição – Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Financeira.
- d) Área responsável pelo cálculo – Coordenação Financeira da UCP/SE/MF
- e) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em um custo de R\$ 3.714,28, por projeto sob gestão, num total de 91 projetos.
- f) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar a carteira de projetos, entretanto, ainda carecemos de pessoas e sistemas integrados para que possamos ganhar escala.
- g) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - A UCP elaborou estudo a respeito do quantitativo de pessoal necessário e encaminhou à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda a Nota Técnica nº 01/2010/UCP/DIGES/SE, de 14 de janeiro de 2010, propondo que a Coordenação Financeira da UCP passasse a contar com mais 05 (cinco) analistas, para fazer face às demandas de análise e aprovação dos pedidos de desembolsos dos projetos e respectivas prestações de contas ao Banco Interamericano - BID. Porém, até o presente momento a solicitação não foi atendida.

III - Indicador – Produtividade da Área Técnica – Novos Projetos

- a) utilidade - É um indicador que procura avaliar a produtividade média dos analistas de projetos.
- b) tipo – Eficácia
- c) fórmula

Quantidade Anual de Projetos Analisados

Quantidade de Analistas

- d) método de aferição - Utilizam-se os dados fornecidos pela Coordenação Técnica referente à Quantidade de Projetos Analisados e Revisados => 64 e Quantidade de Técnicos utilizados nos processos de análise e revisão => 4.
- e) área responsável pelo cálculo - Coordenação Técnica da UCP/SE/MF
- f) resultado do indicador no exercício - Esse indicador resultou em uma produtividade de 16 projetos por analista.
- g) descrição das disfunções estruturais - O desafio é aumentar a carteira de projetos, entretanto, ainda carecemos de pessoas e sistemas integrados para que possamos ganhar escala, sem prejuízo do atendimento tempestivo dos projetos apresentados à UCP para aprovação.
- h) descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar - Não é demais ressaltar a importância da UCP ser contemplada com o quantitativo adicional de analistas proposto na Nota Técnica nº 01/2010/UCP/DIGES/SE, de 14 de janeiro de 2010, propondo que a Coordenação Técnica da UCP passasse a contar com mais 07 (sete) analistas, para que a contratação dos novos projetos previstos para a 2ª fase do PNAFM possa ser realizada sem maiores transtornos.

3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2010.

4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2011	9.109.710	Não se aplica		
2010	67	67	0	0
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2011	18.026.509	Não se aplica		
2010	21.683.884	12.779.395	9.271.769	0
2009	13.513.631	1.843.871	11.302.479	0
2008	19.979.038	8.208.255	11.770.782	0
Observações:				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise crítica sobre a gestão de Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar que são geridos pela UCP estão relacionados com diversas solicitações de desembolso de municípios encaminhados dentro do exercício de 2010, a título de reembolso de gastos ou a título de constituição de Fundo Rotativo, na forma regulamentada pelo PNAFM, cujas análises foram concluídas dentro do exercício, mas a efetiva liberação de recursos não se fez possível em face de contingenciamento de recursos financeiros. Esses valores foram totalmente liquidados no início do presente exercício.

Portanto, não há no âmbito da gestão financeira e orçamentária desta UCP, valores referentes a restos a pagar de exercício anterior a 2009. Quanto aos eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP, esta UCP entende que os fatos geradores desses registros estavam relacionados diretamente com o rito de análise da solicitação de desembolsos de programas financiados com recursos externos, que foram os mesmo aplicáveis às solicitações de desembolsos com recursos orçamentários do próprio exercício, não havendo, portanto, necessidade de quaisquer alterações e/ou providências.

5 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		11	7	5
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		3	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		7	4	1
1.3 Servidores com Contratos Temporários		1	-	1
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		-	-	-
1.4.1 Cedidos		-	-	-
1.4.2 Removidos		-	-	-
1.4.3 Licença remunerada		-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada		-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		4	1	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		3	2	1
2.2.4 Sem vínculo		-	-	-
2.2.5 Aposentado		-	-	-
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total			14	8

Fonte: COADI/UCP

Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	4	1	4	5	
1.3. Servidores com Contratos Temporários			1		
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença			4	2	1
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			5	2	
2.3. Funções gratificadas					

Fonte: COADI/UCP

Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						8	5		1
1.3. Servidores com Contratos Temporários						1			
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					1		5		1
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						2	4	1	
2.3. Funções gratificadas									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: COADI/UCP

Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária	1	1
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: COADI/UCP

Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral		
2. Proporcional		

Obs: Esta Unidade não dispõe de informações sobre Instituidores de Pensão.

Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					
Nível Médio					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					

Obs: Esta Unidade não teve Estagiários atuando durante o exercício de 2010.

Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.								Valores em R\$1,00
Tipologias Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores com Contratos Temporários								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
10	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	*	*	*	*	*	*	*	*
2009	*	*	*	*	*	*	*	*
2010	*	*	*	*	*	*	*	*

Obs.: A Unidade não dispõe de informações sobre custos de Recursos Humanos por ser esta atividade inerente à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP/SPOA/MF.

5.1 Análise crítica sobre a situação da gestão de recursos humanos da UCP

A Missão institucional do PNAFM é contribuir para o equilíbrio fiscal sustentável e a melhoria da governança do setor público. Partindo dessa premissa, a Unidade de Coordenação de Programas – UCP através da Portaria MF nº 264 de 2006 teve suas atividades definidas, assim como pelo seu Regimento Interno, instituído por intermédio da Portaria nº 381, de 2006.

Analisando-se o quadro atual de Recursos Humanos à disposição do Programa percebe-se o declínio quantitativo de técnicos, em grande parte devido a não reposição dos servidores temporários e a não contratação de consultores, via PNUD.

Cabe ressaltar que as ações finalísticas da Unidade, executadas pelas Coordenações Financeira e Técnica, vêm sofrendo impactos decorrentes da redução de recursos humanos.

Apesar desta preocupante situação, não se pode negar o alto desempenho funcional dos servidores que continuam na equipe da UCP, que não obstante a sobrecarga de trabalho gerada pela insuficiência de servidores, a perda da “memória viva” ocasionada com a saída de alguns técnicos e outros problemas de ordem operacional e estratégico, vêm mantendo o nível de atendimento às demandas dos Municípios e do Programa.

Nesse contexto a CGU/PR recomendou que fosse realizado estudo para definição do quadro de pessoal ideal da UCP e que o mesmo fosse apresentado à Secretaria-Executiva do MF para adoção de providências, objetivando a recomposição do contingente de Recursos Humanos da UCP, que poderá ser feita através de servidores efetivos do quadro do MF, servidores cedidos ou ocupantes de função de confiança.

Buscando atender à determinação do Tribunal de Contas da União, o Ministério da Fazenda promoveu a substituição parcial de terceirizados através da realização de concurso para o cargo de Assistente Técnico Administrativo. A UCP foi agraciada com cinco servidores oriundos do citado concurso (Portaria de nomeação COGRH/MF nº 6, de 11/01/2010) que minimizaram a carência de mão de obra.

Em relação à capacitação de seus membros, a Unidade de Coordenação de Programas segue o direcionamento dado através do Plano Anual de Capacitação da Secretaria-Executiva do MF, utilizando-se primordialmente das ações de capacitação oferecidas pela Escola de Administração Fazendária.

Finalizando, cabe-nos informar a não existência de fatos ocorridos em relação a planos demissionários, impactos da terceirização na produtividade, política remuneratória e situação/evolução do passivo trabalhista, no âmbito desta Unidade de Coordenação de Programas.

6 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO (RECEBIDAS E REALIZADAS), MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO, ACORDO, AJUSTE OU OUTROS INSTRUMENTOS

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF									
CNPJ: 00.394.460/0411-74					UG/GESTÃO: 170309/0001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados			Valores Repassados	Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	298474	03.723.329/0001-79 – PNUD	14.071.860	0,00	0,00	1.410.000	21/12/04	30/6/09	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

6.2 Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências

Os saldos existentes referem-se às transferências em exercício anterior e estavam relacionados com o acordo de cooperação firmado com o PNUD, sendo que, no presente exercício, não houve qualquer repasse de recursos, nem a referido organismo ou a qualquer outra entidade que pudesse caracterizar as situações previstas como tipo “2”, (inadimplente) ou de situações previstas no art. 35, do Decreto 93.872/86 e do art.12, § 1º, do Decreto 6.752, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2009.

7 DECLARAÇÃO REFERENTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS ATESTANDO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

No âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2010, apenas foi realizado o ateste eletrônico de faturas de passagens aéreas para viagens a serviço, no sistema SIASG.

8 OBRIGAÇÕES DA LEI Nº 8.730/1993 – DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Para fins de cumprimento da obrigação estabelecida na Lei nº 8730/93, os atuais dirigentes desta Unidade Jurisdicionada autorizaram o acesso à declaração anual apresentada à RFB, aos órgãos competentes.

9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos: a) ambiente de controle, b) avaliação de risco; c) procedimentos de controle, d) informação e comunicação; e) monitoramento

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	

Monitoramento	1	X	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Considerações gerais:					

10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		

<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p>			X		
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p>			X		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>			X		
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>			X		
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>			X		
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>			X		
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>			X		
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>			X		
<p>Considerações Gerais: As ações de aquisições de bens e serviços são realizadas por unidades específicas do ministério, não cabendo a esta UJ tal responsabilidade. Bem como, com relação às ações relacionadas à sustentabilidade ambiental, tais como reciclagem e outras.</p>					

11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CLASSIFICADOS COMO “BENS DE USO ESPECIAL”

Não se aplica à natureza jurídica da UCP/DIGES/SE/MF.

12 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.			X		
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			X		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		

Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações gerais: A unidade de coordenação da UCP subsidia a Secretaria-Executiva com informações que compõem o planejamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.					

13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não ocorreu no período.

14 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica à natureza jurídica da UCP/DIGES/SE/MF.

15 RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU/PR

15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

15.1.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.615/2007-5	4.171/2008 – 1ª	1.6.1	Determinação	Ofício nº 836/2008 – 2ª SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
<p>Informe, nas próximas contas, em qual estágio se encontra a situação referente ao cumprimento do item 1.5 do Acórdão TCU nº 748/2006 – 1ª Câmara, transcrito a seguir:</p> <p>“1.5 – Implemente um sistema informatizado que possibilite a consolidação dos Relatórios das Missões e propicie a essa Unidade Gestora o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas às unidades municipais avaliadas nos respectivos relatórios.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
<p>No exercício de 2009 continuaram as negociações com a CAIXA visando a transferência das atividades operacionais do Programa, com a priorização das seguintes ações:</p> <p>a) restabelecimento do desenvolvimento do novo Programa Automatizado de Apoio à Elaboração de Projetos – PEP, posto que, em qualquer situação, necessária se faz a disponibilidade de novo sistema integrado de gestão do PNAFM;</p> <p>b) priorizar mudanças de tecnologias por meio de otimizações do SIAPF/SIAPM, para que este instrumento, que já realiza o acompanhamento da execução financeira do PNAFM, passe a atender todas as necessidades do Programa: da elaboração dos projetos até o monitoramento da sua execução e impacto para o município.</p> <p>No entanto, as adequações do SIAPM e o desenvolvimento do PEP foram prejudicados em razão da negociação do Contrato BID nº 2248/OC-BR, que financiará a 2ª Fase do PNAFM, cujas regras de negócio indicaram outras alterações no referido sistema.</p> <p>Todavia, para dotar a UCP de instrumento que possibilite a consolidação dos Relatórios de Missões, bem como o acompanhamento e o controle das recomendações formuladas aos municípios, foi elaborada e institucionalizada planilha informatizada para este fim. Essa planilha denominada SEEMP (Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM) atualmente em planilha Excell e documento Word, constitui na base informatizada para a migração de plataforma tecnológica, onde a UCP buscará a implementação de ferramenta em ambiente web para a gestão dos processos, em desenvolvimento pelo SERPRO, cujo cronograma para implantação do 1º módulo está previsto para o segundo semestre de 2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>A Planilha de Controle possui uma capa inicial que permite a navegação por todas as abas da planilha. Foi dimensionado um registro gerencial de todas as recomendações de forma consolidada numa única aba, além de permitir a avaliação individual de cada Missão em respectivas abas, as quais contemplam registros feitos pelos Missionários, a partir de uma lista pré-definida de apontamentos, os quais são consolidados em gráficos, com apresentação pelos seguintes segmentos: ▪ Recursos Humanos, Projeto, Intercâmbio, Finanças, Tecnologia, Cadastro, Aquisições, Auditoria e Infraestrutura. Nas abas dos Municípios são registradas as providências de atendimentos e na aba de Controle são acompanhados os registros que permanecem pendentes.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>A planilha informatizada vem atendendo às necessidades de controle da UCP, com relação à consolidação dos relatórios de missões, ressalvado o fato de que, em decorrência da não realização de novas missões por meio de consultoria, não se identificou necessidade de eventuais ajustes ou complemento de informações na referida planilha.</p>					

15.1.2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.620/2008-9	1.588/2009 – 1ª	1.5.1	Determinação	Ofício nº 257/2009 – SECEX 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
Avalie a necessidade da manutenção de linhas de crédito de valor acima do necessário, informando ao tribunal, nas próximas contas, o resultado de tal avaliação, bem como a eventual incidência de encargos financeiros sobre os montantes de recursos externos ao Contrato BID nº 1194/OC-BR não utilizados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
Em cumprimento ao determinado pelo Tribunal de Contas da União, a UCP realizou estudo que resultou na proposição de cancelamento de US\$ 11,0 milhões, equivalentes a 3,67% do valor originalmente contratado junto ao BID, de US\$ 300,0 milhões. A referida redução ocorreu por meio do 3º aditamento de contrato aprovado pelo BID em DEZ/10. O referido estudo será repetido anualmente, tendo em vista que a execução do Programa tem prazo previsto até 31/12/12. Considerando todo rito que implica na apreciação do assunto pelo Tesouro Nacional, COFIEIX e BID, temos expectativa de que até o final do exercício deverá ocorrer uma nova proposição de cancelamento de saldo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Proposta apresentada para cancelamento de parte do valor contratado com o BID por meio do Contrato nº 1194/OC-BR. Não obstante, importante destacar que, por força de contrato de subempréstimo firmado pela União com os Municípios, os encargos decorrentes da cobrança de taxa de compromisso são repassados aos tomadores dos subempréstimos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dentre os principais fatores que dificultam o ajuste de uma única vez, destaca-se a variação de cenários relativamente à variação da taxa de câmbio que independe da ação do gestor da Unidade, considerando a necessidade de controlar uma carteira de subempréstimos em reais com os municípios aderentes ao PNAFM e o contrato firmado em dólares, uma vez que a União é obrigada a honrar as obrigações assumidas com os Municípios.					

15.1.3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 029.588			Diligência	Ofício nº 168/2010 – SECEX 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
<p>Por meio do referido Ofício, o TCU formulou 3 solicitações, a saber: a) Informar se o contrato de empréstimo entre a União e o BID referente à operação de crédito autorizada pela Resolução nº 46/2009 do Senado Federal já foi assinado. Em caso positivo, remeter cópia desse instrumento contratual a esta Corte de Contas;</p> <p>b) Informar o valor da garantia da União referente à operação de crédito autorizado pela Resolução nº 46/2009 do Senado Federal. Com relação a essa garantia, informar também a metodologia de cálculo utilizada, caso exista alguma metodologia específica; e,</p> <p>c) informar se o PNAFM- Fase II está em execução ou já foi executado em algum município. Em caso positivo, informar: municípios beneficiados, tipo de projeto executado pelo município (Projeto Simplificado ou Projeto Ampliado)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
<p>Como resposta ao Ofício nº 168-2010 – TCU/SECEX 2, a UCP por meio do Ofício nº 174/2010/SE-MF, de 25.03.10, apresentou as informações requeridas com resumo que se segue:</p> <p>a) Contrato de Empréstimo Individual nº 2248/OC – cópia enviada ao TCU;</p> <p>b) Conforme esclarecimentos ocorridos quando da negociação da operação de crédito em questão, entende-se que sendo a República Federativa do Brasil a mutuária da Operação de Crédito, não caberia a apresentação de garantias. Esclareceu-se ainda que nos contratos de subempréstimos a serem firmados com os municípios brasileiros são exigidas garantias, as quais recairão sobre as receitas previstas no artigo 159, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal e subsidiariamente como garantia adicional, as receitas referentes aos artigos 156 e 158, e ao parágrafo 3º do artigo 159, todos da CF.</p> <p>c) Foi informado que há uma Carteira do PNAFM composta por diversos projetos municipais, os quais encontram-se em análise para aprovação. Informou-se ainda que estavam sendo ultimadas as ações complementares para a assinatura dos respectivos contratos de subempréstimos. Por último foi informado que na 2ª fase do PNAFM os municípios não são qualificados como projetos simplificados ou ampliados. Os projetos municipais são dimensionados por faixa populacional, de acordo com os valores de referência que constam do Regulamento Operacional do Programa – ROP.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

15.2 Cumprimento das deliberações da CGU atendidas no exercício

15.2.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Deliberações da CGU					
Deliberações expedidas pela CGU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	208946			Recomendação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Descrição da Deliberação:					
Recomendamos que a UCP continue atuando junto à CAIXA para que o SIUCP seja colocado em prática, visando a consolidação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do PNAFM, exercício de 2008, e as Justificativas de Gastos da UCP, elaboradas por um único Sistema Eletrônico de Dados, eliminando a utilização de planilhas eletrônicas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF					093939
Síntese da providência adotada:					
No tocante ao desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Gastos da UCP/ - SIUCP, as atividades de validação dos requisitos foram concluídas, estando em curso a análise dos ajustes realizados em alguns procedimentos, em decorrência de questionamentos efetuados pela área de desenvolvimento da CAIXA, responsável pela documentação da especificação do sistema. Com relação ao Sistema de Acompanhamento Financeiro do PNAFM – SIAPM foram implementadas melhorias que possibilitaram a consolidação das Demonstrações Financeiras do PNAFM, bem como a elaboração das Justificativas de Gastos da UCP e do Programa a partir de única base de dados, estando a CAIXA ajustando as rotinas do sistema com vistas a melhorar a extração dos relatórios. Registre-se que algumas adequações do SIAPM dependerão da definição das regras de negócios da 2ª Fase do PNAFM, cujo contrato foi assinado em 29.12.2009, para sua implementação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Utilização de uma única base de dados para confecção das Demonstrações Financeiras e das Justificativas de Gastos da UCP e do Programa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Um fator que prejudica o atendimento mais célere da recomendação decorre da falta de governabilidade da UCP em relação à administração do SIAPM, uma vez que as eventuais adequações e melhorias dependem de disponibilidade da área de desenvolvimento da CAIXA em realizá-las. Além disso, as notícias sobre os estudos que vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional com anuência do BID, para viabilizar a utilização dos Sistemas Corporativos Governamentais, em especial o SIAFI, para fins de comprovação da execução orçamentária e financeira dos programas financiados com recursos externos, apontam de uma maneira favorável, o que leva o Gestor a postergar a decisão sobre a continuação do desenvolvimento do SIAPM, já que a utilização do SIAFI se torna menos onerosa para o Programa.					

15.2.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF			093939
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	242020		Nota de Auditoria nº 242020/001
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF			093939
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que a UCP verifique o motivo das divergências apontadas pela Equipe e concilie os valores do referido demonstrativo com aqueles registrados na base de dados do SIAPM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/DIGES/SE/MF			093939
Síntese da providência adotada:			
Por intermédio do Ofício nº 423/2010 SE/MF de 27/05/2010, foi solicitado à CAIXA na condição de agente financeiro do PNAFM e gestora do SIAPF, sistema através do qual são incluídas as informações no SIAPM, que apurasse a divergência existente entre os valores realizados ano a ano apresentados no Demonstrativo dos Ativos Adquiridos e o somatório dos comprovantes de gastos pagos em cada exercício de execução do PNAFM.			
Síntese dos resultados obtidos			
A CAIXA através de correspondência eletrônica de 15/03/2011 informou que a demanda ainda se encontra sob análise.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato que vem prejudicando o atendimento da demanda pela CAIXA decorre da atualização da base de dados do SIAPF (Sistema de Controle Operacional do Programa), que compromete a evolução e conseqüente implantação das demandas de TI, das diversas áreas da CAIXA que utilizam o referido Sistema.			

16 RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PERTENCENTE À ESTRUTURA DO ÓRGÃO

Não se aplica à natureza jurídica da UCP/DIGES/SE/MF.

17 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2010

17.1 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

Durante o exercício de 2010 foram realizados os seguintes eventos destinados aos integrantes das UEM's e a servidores municipais:

- Fechamento das Demonstrações Financeiras de 2009 - de 07 a 11/02/2010, com 40 participantes
- I Encontro dos Mobilizadores da Modernização Fiscal dos Territórios da Cidadania, de 28/06 a 02/07/2010, com 142 participantes. Este Encontro foi realizado em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF visando o aperfeiçoamento da gestão municipal.
- Análise de Pedidos de Desembolso e Análise de Prestação de Contas e SIGFIN, de 16 a 20/08/2010, para 10 participantes
- Re-arranque PNAFM São Luís – de 18 a 22/10/2010, com 9 participantes
- Encontro de Aceleração da Execução do PNAFM 1ª. Fase, de 16 a 20/11/2010, com 149 participantes:
 - Gestão Financeira do Projeto;
 - Integração das UEM's;
 - Oficina SEEMP;
 - Revisão de Projetos;
 - Oficina Licitações com Emprego das Regras do BID;
 - Palestra sobre Finalização do Projeto; e
 - Palestra sobre Inteligência Geográfica para a Gestão Municipal – Casos Práticos.
- Encontro de Intercâmbio Brasil-Moçambique (Gestão Pública com foco Fiscal) – de 30/11 a 02/12/2010, com 24 participantes.
- Técnicas de elaboração de um plano de programa – PNAFM em nível Territorial - de 16/11 a 28/12/2010, com 10 participantes.

A equipe de técnicos da UCP também participou de cursos de capacitação durante o exercício de 2010 conforme listado abaixo:

- II Salão Nacional dos Territórios da Cidadania – de 22 a 25/3/2010, participação de 5 técnicos da UCP
- Treinamento SIGFIN Contábil – de 21 a 28/6/2010, para 10 técnicos da Coordenação Financeira da UCP
- Sistema COMPROT (Comunicação e Protocolo) – de 26 a 30/07/2010, participação de uma técnica da Coordenação Administrativa da UCP
- Seminário Nacional “Diretrizes para o Cadastro Territorial: Formação de Multiplicadores”, de 20 a 24/09/2010, participação de 3 técnicos da UCP
- Desenvolvimento de Equipes – 04 a 08/10/2010, participação de uma técnica da Coordenação Administrativa da UCP
- Curso de Execução Orçamentária – de 20 a 24/9/2010, participação de uma técnica da COADI/UCP
- Curso Excell - de 25 a 29/10/2010, participação de 1 técnico da COFIN e de 08 a 12/11/2010, participação de 3 técnicos da UCP

Sob a forma de Ensino à Distância

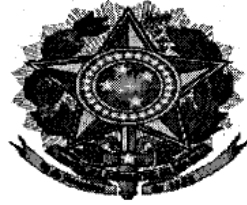
- Disseminadores de Educação Fiscal (EAD) – de 03/05 a 11/06/2010, para 140 participantes
- Curso de Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios, com 2512 participantes distribuídos em várias turmas. Este curso foi realizado em parceria com a ESAF.

17.2 PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E ADMINISTRATIVOS

Não houve ocorrência desta natureza no âmbito da UCP/DIGES/SE/MF, no exercício de 2010.

PARTE - B

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA

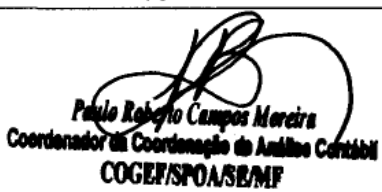


MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Unidade de Coordenação de Programas		170309	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	14 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Móreira Coordenador da Coordenação de Análise Contábil COGEF/SPOA/SEMF	CRC nº	011634/o-9 CRC - DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG :	
Unidade de Coordenação de Programas / PNAFM 2ª Fase		170498	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	14 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	 Paulo Roberto Campos Moreira Coordenador da Coordenação de Análise Contábil COGEF/SPOA/SEMF	CRC nº	011634/o-9 CRC - DF

PARTE - C

1. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

1.1. EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO PNAFM – 2010

No que tange à execução do Programa, importante ressaltar que, muito embora todos os projetos financiados estejam voltados para a criação de condições para que as administrações municipais possam alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos, por meio de receitas próprias e melhorar o desempenho na execução de suas funções sociais, especialmente no atendimento ao cidadão e ao contribuinte, os municípios foram classificados em duas categorias de projetos, de acordo com sua população: Projetos Simplificados, que abrangerão municípios de até 50.000 habitantes, e Projetos Ampliados, para municípios com mais de 50.000 habitantes.

Assim, a execução da 1ª Fase do PNAFM se deu em procedimentos distintos em relação à categoria de projeto, sendo que os Municípios que obtiveram aprovação de Projeto Simplificado foram apoiados diretamente pela CAIXA em todas as fases de execução do Projeto, especialmente nos procedimentos licitatórios, bem como em relação aos procedimentos voltados para a revisão de projeto, liberação de recursos e prestação de contas.

Na forma do regulamento operativo do programa, coube à UCP apoiar os municípios responsáveis por projetos ampliados, desde a fase de contratação até a execução financeira com o devido processo de prestação de contas.

1.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS - PNAFM 1ª FASE

Os Projetos do PNAFM, anteriormente à sua contratação, são previamente negociados entre as equipes gestoras municipais e o corpo técnico da UCP. Passam por diversos momentos de análise e reflexão, focando suprir as demandas locais com a utilização dos dispositivos regulamentares abrangidos pelo conjunto de normas do Programa.

Para a perfeita execução dos projetos é fundamental que seus objetivos estejam sendo permanentemente revisitados, na medida em que o dinamismo do processo pode ser traduzido em que o planejamento inicialmente previsto pode, num dado momento, não mais refletir os anseios e expectativas municipais da gestão pública, permanentemente atenta aos anseios da sociedade em constante evolução.

Nesse sentido, as revisões de projeto são esporadicamente utilizadas, como forma de garantir que as atividades a serem executadas estejam abrangidas pelo conjunto de ações que compõem o Projeto, viabilizando assim que os pagamentos a serem realizados estejam contratualmente amparados.

Ao longo do ano de 2010, foram realizadas 35 revisões de Projeto dentre os projetos em execução, que totalizam 61, referentes a 60 municípios. Esse aspecto ganha relevância, na medida em que cada processo de revisão normalmente se reveste de diversos contatos de parte a parte, visando preservar continuamente os objetivos centrais do projeto, como forma de possibilitar que seus respectivos resultados projetados sejam atingidos.

Cada proposta de revisão pode envolver de um a praticamente todos os produtos com saldo a executar. Esse conjunto de soluções requer um significativo aprofundamento na conferência das propostas de revisão submetidas pelas UEMs, vis-a-vis as informações prestadas pela UEM na atualização de seu respectivo Planejamento Estratégico.

A sistemática utilizada para a revisão dos projetos é o SEEMP – Sistema de Elaboração, Execução e Monitoramento do PNAFM, atualmente em planilha Excell e documento Word, e se constitui na base informatizada para migração de plataforma tecnológica, onde a UCP buscará a implementação de ferramenta em ambiente web para a gestão dos processos, informação anteriormente detalhada. Esse conjunto de procedimentos compreende tanto a elaboração, como principalmente a revisão de Projetos, revisão essa que passou a ser relativamente abreviada, fundamentalmente em função da alteração procedimental que foi introduzida com o novo modelo, que incorpora diversas checagens internas, mitigando a possibilidade de ocorrência de falhas de preenchimento por parte das UEMs.

Como forma de monitoramento dos projetos, a UCP se utiliza, fundamentalmente, dos Relatórios de Acompanhamento do PNAFM, regulamentarmente instituídos e elaborados semestralmente, com a finalidade de oferecer aos responsáveis pela sua execução, bem como à sociedade, informações quanto à evolução dos trabalhos programados (Projetos) e do processo de aperfeiçoamento institucional dos municípios brasileiros. Contemplam ainda o registro dos principais eventos que influenciam o andamento do Programa e dos respectivos projetos.

Os Relatórios de Acompanhamento dos projetos PNAFM são uma ferramenta de apoio à gestão do projeto voltada para acompanhar sua execução com mais eficácia e eficiência, e endereçar necessidades tanto da UEM quanto da UCP. Esses relatórios têm a finalidade de avaliar a execução física e financeira, assim como a efetividade do projeto, e apoiar a tomada de decisão por parte dos gestores do programa.

Para a UCP, os Relatórios de Acompanhamento auxiliam as atividades de análise e acompanhamento dos projetos, consolidação das informações recebidas dos municípios e preparação do relatório consolidado do PNAFM. Para os municípios participantes do PNAFM, os relatórios apóiam a apuração da execução do projeto, a avaliação de dificuldades, a revisão de objetivos, a aferição de resultados e a divulgação interna do projeto.

A UCP prepara e distribui aos municípios participantes do PNAFM, um modelo-padrão de relatórios, que são por eles preenchidos e retornados à UCP. Todo procedimento é feito por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, o que traz vantagens como agilizar intercâmbio de informações, de forma simples e eficaz, além de padronizar essas informações, utilizar indicadores objetivos de mensuração, criar séries de dados e permitir sua visão gráfica, além de fornecer dados que suportam as Missões de Acompanhamento. Os Relatórios de Acompanhamento são também um instrumento para divulgação interna e externa do programa e para automatizar o processo de consolidação.

Toda essa sistemática de monitoramento será igualmente migrada para a nova plataforma de processamento de dados do PNAFM, que está sendo desenvolvida pelo SERPRO. A previsão de implantação da Versão 2 do SEEMP WEB está cronogramada para implantação no segundo semestre de 2011.

Dessa forma, esses relatórios tornam-se ferramentas de suporte à gestão do projeto PNAFM, em cada município, e buscam acompanhar sua execução, de forma mais eficaz e eficiente, assim como validar a efetividade do projeto, apoiando a tomada de decisão dos gestores públicos

responsáveis por sua implementação, auxiliando efetivamente o monitoramento dos projetos executados pelas UEMs.

Em síntese, o objetivo do Relatório de Progresso é mostrar os pontos principais desse Programa, onde se destacam:

- a) a descrição geral, os objetivos e o histórico do Programa;
- b) as ações de implementação e os desafios encontrados; e
- c) a execução física e financeira, mostrada de forma contínua, sustentável e ascendente para os municípios que já superaram os primeiros impasses de um projeto da dimensão do PNAFM.

O Relatório de Acompanhamento consolidado, publicado no primeiro semestre, é elaborado em duas etapas e distribuído em 28 de fevereiro, com informações procedentes dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do segundo semestre do ano anterior e é novamente distribuído em 31 de maio, complementarmente, com a inclusão das informações do Relatório de Indicadores de Impacto, que dependem de informações financeiras que são finalizadas em 30 de abril pelos municípios. No segundo semestre, esse relatório consolidado é distribuído em 31 de agosto, apenas com as informações dos Relatórios de Progresso e de Indicadores de Execução do primeiro semestre do ano corrente.

O Relatório de Indicadores de Execução afere a execução física e financeira do projeto enquanto que o Relatório de Indicadores de Impacto registra a efetividade das ações do projeto.

Outra modalidade de monitoramento dos projetos é a Missão de Acompanhamento e Avaliação. Para a realização das Missões de Acompanhamento e Avaliação, a UCP prepara um cronograma de realização das Missões, que levam em conta a análise e avaliação dos seguintes parâmetros para cada contrato em execução:

- a) tempo decorrido de execução dos projetos;
- b) indicadores de Impacto e Execução;
- c) percentuais de Execução Física e Financeira.

Após a elaboração do cronograma, cada uma das Unidades de Execução Municipal – UEM é previamente contatada, onde é ratificada a agenda prevista para a realização das Missões, sendo solicitado ainda a cada uma das UEM que prepare previamente a documentação a ser avaliada pelos Missionários.

Os Relatórios de Missão estão dimensionados para espelharem com objetividade os parâmetros que a UCP define como prioritários para análise, sendo ainda dimensionados por tópicos, agrupando os assuntos afins em segmentos específicos.

Para o melhor aproveitamento possível do período de deslocamento em campo do Missionário, existe toda uma preparação das atividades, com a consolidação prévia das informações disponíveis na UCP, como forma de qualificar a pesquisa de campo que é realizada. Nessa preparação são utilizadas as seguintes informações:

- a) sistema SIGFIN – Movimento Financeiro;
- b) relatório do SIAPM – Adiantamento de Fundos;
- c) relatório do SIAPM – Justificativa de Gastos/Demonstrativo por Componente;
- d) último Relatório de Missão;
- e) último Relatório de Progresso;
- f) projeto PNAFM atualizado;
- g) Ofício que encaminhou as recomendações da última Auditoria realizada no município.

Essa análise prévia é de grande valia pois os Missionários já iniciam suas atividades com um retrato fiel da situação existente no Projeto, permitindo ainda que as atividades já sejam previamente hierarquizadas de acordo com o grau de importância de cada avaliação a ser realizada.

A UCP realizou, durante o exercício de 2010, 6 Visitas a Municípios, sendo 2 (duas) visitas técnicas aos Municípios de Aparecida de Goiânia/GO e Goianésia/GO, contratantes do PNAFM, visando apoiá-los em sua gestão, em diversas frentes, dentre as quais se destacam o entendimento das normas de aquisição e contratação de bens e serviços financiados pelo Programa, a elaboração dos relatórios financeiros, a revisão e o planejamento das ações previstas no projeto municipal. Além disso, também foram realizadas 4 (quatro) Visitas Institucionais aos Municípios de Araucária/PR, Alvorada/RS, Santa Cruz do Sul/RS e Macapá/AP visando o envolvimento dos patrocinadores do Programa em apoio às equipes que executam o PNAFM.

1.3 EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO PNAFM – 2010

Com efeito, a partir de 29/12/09, data de formalização do Contrato entre a União e o BID, foi iniciada a execução da 2ª. Fase do PNAFM. Todo o arcabouço regulamentar e normativo foi revisitado, resultando na modernização das metas e objetivos de governo a serem alcançados. O montante da parcela referente à 2ª. Fase é de US\$ 166 milhões, sendo US\$ 150 milhões de recursos do BID, e o restante contrapartida local.

A 2ª. Fase do PNAFM integra o esforço permanente do Governo Brasileiro no sentido da manutenção da estabilidade social e macroeconômica, por meio de ações de âmbito nacional e local com foco em:

- (i) Busca da excelência na ação do Estado: (a) adoção das melhores práticas e dos mais modernos conhecimentos e instrumentos de gestão, visando à eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa e fiscal; (b) elevação da proporção do gasto público municipal, em relação ao seu gasto total, suportada por receitas próprias do município; (c) disponibilização, para o cidadão, de serviços municipais em maior quantidade e melhor qualidade.
- (ii) Incentivo à prática da transparência na gestão: (a) divulgação periódica da execução do orçamento e dos atos da gestão pública municipal; (b) participação da população no planejamento e definição do orçamento e do plano de investimento municipais; (c) avaliação e revisão das ações do poder público mediante utilização de mecanismos que ofereçam oportunidade de formação de opinião e de efetiva participação da população.
- (iii) Busca de maior equidade econômica e social: (a) promoção da justiça fiscal, mediante efetiva arrecadação dos tributos municipais; (b) promoção de justiça social, com oferecimento de oportunidades iguais, a todos os cidadãos, de acesso aos bens e serviços públicos oferecidos pela administração municipal, com foco nas áreas administrativa e fiscal.
- (iv) Introduzir Minimização das disparidades técnicas e operacionais nas administrações fiscais municipais, com estabelecimento de bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais.

Neste contexto os Projetos municipais no âmbito do Programa devem ser destinados a:

- (i) Introduzir modelo de gestão com foco nos clientes (sociedade) e voltado para resultados, definindo de forma clara as funções e as responsabilidades da administração pública municipal, inclusive quanto à estratégia e aos procedimentos de concessão, privatização e terceirização dos serviços públicos municipais.

- (ii) Instituir uma política abrangente e transparente de recursos humanos, dimensionando um quadro de pessoal consistente com as reais necessidades da administração pública municipal.
- (iii) Implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população.
- (iv) Integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para a Programação e a execução orçamentária e financeira, assim como para a consolidação da auditoria e do controle interno dos Municípios.
- (v) Aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do contribuinte, mediante a implantação de novas técnicas e metodologias de arrecadação, de fiscalização e de cobrança administrativa e judicial da dívida tributária.
- (vi) Habilitar as prefeituras municipais para o melhor exercício das funções relevantes de educação fiscal e de atenção ao cidadão.
- (vii) Apoiar as autoridades e os líderes municipais na implantação de uma administração pública centrada nos deveres e direitos do cidadão.

Finalmente, a Segunda Fase do PNAFM deverá atender às seguintes recomendações técnicas:

- (i) **Integração dos Fiscos:** Promoção da integração dos fiscos nas três esferas de governo, tornando mais efetivo o sistema fiscal vigente, por meio de:
 - (a) Harmonização de informações cadastrais das pessoas jurídicas e demais entidades, permitindo maior eficiência e eficácia na administração tributária, por meio da integração ao CadSinc – Cadastro Sincronizado Nacional.
 - (b) Implantação do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, que abrange a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).
 - (c) Incentivo ao compartilhamento de soluções técnicas e à cooperação interinstitucional na área fiscal, formando redes de conhecimento que disseminem informações, idéias e boas práticas.
- (ii) **Sustentabilidade Fiscal e Crescimento Econômico:** Fortalecimento do equilíbrio e da sustentabilidade fiscal e implementação de medidas de desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário vigente, como condição para acelerar o crescimento econômico, por meio de:
 - (a) Ampliação da base de contribuintes e elevação dos níveis da arrecadação potencial, inclusive, por meio da redução da informalidade.
 - (b) Desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário vigente.
 - (c) Controle da expansão da despesa e aperfeiçoamento da qualidade do gasto público.
 - (d) Redução da dívida pública, com aprimoramento de seus mecanismos de gestão e de controle.
 - (e) Promoção do equilíbrio e da sustentabilidade fiscal.
 - (f) Análise dos impactos da gestão fiscal para o crescimento econômico, com adoção de medidas de articulação e integração com as demais áreas de governo.

- (iii) **Transparência e Controle Social:** Implementação de mecanismos de transparência e de prestação de contas na área fiscal, ampliando a interlocução com o contribuinte-cidadão e viabilizando o exercício do controle social e a cooperação da sociedade com a administração fazendária no combate à fraude e à sonegação, por meio de:
- (a) Aperfeiçoamento dos sistemas de gestão orçamentária e financeira, com disponibilização das suas informações por meio de instrumentos que utilizem linguagem simples e sejam acessíveis ao contribuinte-cidadão.
 - (b) Aperfeiçoamento dos serviços de atenção ao contribuinte-cidadão.
 - (c) Implementação de mecanismos que viabilizem e/ou facilitem o exercício do controle social.
 - (d) Disponibilização do acesso a todos os dados e informações fiscais, que não sejam sigilosos, integrando-os às redes de âmbito nacional/internacional.
 - (e) Implementação de mecanismos que viabilizem a cooperação da sociedade com a administração tributária, no combate à fraude e à sonegação.
 - (f) Implementação de Programas de educação fiscal para o exercício da cidadania.
- (iv) **Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal:** Aperfeiçoamento da gestão fiscal de forma integrada (entre as diversas áreas que a compõem) e articulada com as três esferas de governo, com o objetivo de alcançar um equilíbrio fiscal sustentável, por meio de:
- (a) Controle da evasão, da fraude e da sonegação fiscal, por meio de mecanismos de gestão do risco e de planejamento na administração tributária.
 - (b) Harmonização de condutas e procedimentos fiscais, tornando mais célere a identificação de ilícitos tributários.
 - (c) Elevação da produtividade do trabalho da administração tributária, com repercussão positiva no nível de arrecadação.
 - (d) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, com integração de seus sistemas gerenciais.
 - (e) Expansão e atualização dos sistemas de apoio à administração do gasto público e à descentralização da gestão financeira.
 - (f) Aperfeiçoamento dos mecanismos de auditoria e controle da qualidade do gasto público.
 - (g) Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão do contencioso fiscal e de realização do crédito tributário.
 - (h) Aplicação do princípio da economicidade à logística das compras governamentais, promovendo a agilização, qualidade e segurança das aquisições e contratações.

O objetivo geral da 2ª. Fase do PNAFM é contribuir para a integração dos fiscos e para a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial dos municípios brasileiros, tornando mais efetivo o sistema fiscal vigente, em cumprimento às normas constitucionais e legais brasileiras. Para o alcance deste objetivo, a 2ª. Fase do Programa está estruturada em dois Componentes e respectivos Subcomponentes, conforme segue:

Componente 1 - Coordenação e Assistência Técnica Nacional (US\$16,6 milhões). Este componente visa apoiar ações relacionadas com a integração, cooperação e avaliação no âmbito nacional.

Subcomponente 1.1 - Assistência Técnica aos Municípios e Supervisão dos Projetos.

Este subcomponente financiará: (i) elaboração e revisão de projetos de fortalecimento institucional municipal; (ii) apoio na contratação das operações de crédito; (iii) apoio na gestão, monitoramento e avaliação dos projetos pelas equipes municipais, realização de visitas técnicas de supervisão aos municípios do programa.

Subcomponente 1.2 - Cooperação e Integração entre os Fiscos.

Este subcomponente financiará a: (i) avaliação, compartilhamento e criação de banco de melhores práticas na área fiscal; (ii) celebração e implantação de convênios e acordos de cooperação, no âmbito nacional e internacional; (iii) elaboração de estudos e realização de conferências nacionais e internacionais.

Subcomponente 1.3 - Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Institucional.

Este subcomponente financiará a implantação: (i) da Rede PNAFM e integração com outras redes de conhecimento (ii) de mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade; (iii) de mecanismos de incentivo à formação de pólos regionais de modernização; e (iv) de ambientes multiuso e programas de educação à distância.

Subcomponente 1.4 – Monitoramento e Avaliação do Programa.

Este subcomponente financiará: (i) o acompanhamento dos resultados do programa e de seus projetos, a partir dos indicadores previamente definidos; (ii) a promoção de seminários e encontros municipais para avaliação das ações do programa.

Componente 2 - Fortalecimento Institucional Municipal (US\$142,5 milhões). Este Componente financiará projetos municipais nas seguintes áreas:

Subcomponente 2.1 - Gestão Fiscal Integrada. Este subcomponente financiará: (i) o aperfeiçoamento institucional para modernização do sistema de planejamento com participação social, da legislação e do ordenamento dos processos institucionais e implantação de modelo de gestão para resultados; (ii) a modernização da gestão territorial para implantação de metodologias e instrumentos de planejamento econômico social e urbano e elaboração e/ou revisão do plano diretor; (iii) a cooperação interinstitucional nacional e internacional para implantação de redes de intercâmbio e aprendizagem; (iv) o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade para fortalecimento dos portais de transparência e dos programas de educação fiscal e modernização do atendimento virtual e presencial ao cidadão; (v) o aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos para modernização da gestão, definição e implantação de políticas de pessoal e implantação de programas contínuos de capacitação técnica e gerencial; (vi) o aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, para gestão de tecnologia de informação e comunicação, atualização do parque tecnológico, redes internas e de longa distância e sistemas operacionais e softwares, gestão eletrônica de documentos (GED), certificação digital, segurança e auditoria de sistemas e prestação de serviços via web (intranet e internet).

Subcomponente 2.2 - Administração Tributária e do Contencioso Fiscal.

Este subcomponente financiará: (i) a melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária para a realização de estudos econômico-fiscais, atualização de planta de valores urbana e rural, modernização da gestão e automação dos processos de arrecadação, cobrança administrativa, fiscalização, inteligência e contencioso administrativo; (ii) o aperfeiçoamento da gestão do cadastro de contribuintes e implantação do sistema público de escrituração digital para apoiar a integração dos fiscos; (iii) a administração integrada ao controle

espacial, para implantação de ações de geoprocessamento e de bases de dados referenciadas com a gestão dos respectivos cadastros; e (iv) a melhoria da eficiência e eficácia da administração do contencioso fiscal para modernização da gestão e automação dos processos da dívida ativa, da cobrança judicial, da representação judicial e extra-judicial e do controle de devedores.

Subcomponente 2.3 - Administração Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e de Controle da Gestão Fiscal. Este subcomponente financiará: (i) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração orçamentária e financeira para modernização da gestão e automação dos processos de orçamento, com participação social, programação e execução orçamentária-financeira, fluxo de caixa, controle social do gasto público, sistemas de custos e gestão da dívida pública; (ii) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração contábil para implantação da contabilidade patrimonial, em consonância com o movimento de convergência para as normas contábeis internacionais e elaboração e implantação de plano de contas nacional aplicado ao setor público; (iii) a melhoria da eficiência e da eficácia da administração de material e de patrimônio para modernização da gestão de logística e automação dos processos de controle de bens móveis e imóveis, contratos e convênios; e (iv) o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e correição da gestão fiscal para modernização da gestão e automação dos processos de controle dos riscos operacionais, auditoria, avaliação de resultados, ética e disciplina.

Subcomponente 2.4 - Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto. Este subcomponente financiará a implantação de métodos e instrumentos de gestão do projeto voltada para resultados.

O valor total da 2ª. Fase do PNAFM é de US\$166,6 milhões, sendo US\$150,0 milhões (90%) de financiamento com recursos BID e US\$16,6 milhões (10%) de contrapartida local, conforme demonstrado no orçamento global apresentado no Quadro I-1.

Quadro I-1				
PNAFM – ORÇAMENTO GLOBAL DA 2ª Fase (Por fonte – US\$ milhões)				
Categorias de Investimento	BID	Local	Total	%
1. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1,6	-	1,6	1.0
1.1 Monitoramento e Avaliação	1,6	-	1,6	
2. COMPONENTES	143.25	15,85	159,1	95.5
2.1 Coordenação e Assistência Técnica Nacional	15,0	1,6	16,6	
2.2 Fortalecimento Institucional Municipal	128.25	14,25	142,5	
3. RECURSOS NÃO ALOCADOS	5.15	0,75	5,9	3.5
3.1 Imprevistos	5.15	0,75	5,9	
TOTAL	150,0	16,6	166,6	100
%	90	10	100	

Para acessar os recursos da 2ª. Fase do PNAFM, os municípios se comprometem com o aporte de contrapartida local de 10% do valor total do Projeto.

Durante a execução dos contratos de subempréstimo, nas aquisições de bens e serviços diferentes de consultoria e nas seleções e contratações de serviços de consultoria, que forem custeadas total ou parcialmente com recursos do financiamento, no âmbito do Programa, poderão ser utilizadas tanto a legislação nacional como as Políticas de Aquisição do BID.

Todavia, os processos licitatórios que vierem a se utilizar da Legislação Nacional serão revisados pelo Banco de forma ex-post, não requerendo solicitações regulamentares de Não Objeção do BID. Somente deverão ser submetidos à revisão prévia (ex-ante) os contratos para a

aquisição de bens, contratação de serviços ou execução de obras, cujos valores excedam os limites da Licitação Pública Internacional - LPI e todas as contratações diretas, ainda que utilizando a legislação nacional do país do Mutuário, exceto as dispensas de licitação legalmente previstas para obras, serviços e compras de pequeno valor estabelecidas na referida legislação nacional.

Considerado um significativo avanço obtido na formalização da 2ª. Etapa do PNAFM, os municípios poderão utilizar a legislação nacional em volumes bastante expressivos, em relação à 1ª. Fase do PNAFM. Nas aquisições e contratações de obras, em montantes inferiores a US\$25,0 milhões; no caso de bens e serviços diferentes de consultoria, em montantes inferiores a US\$5,0 milhões; e no caso de serviços de consultoria por montantes inferiores a US\$1,0 milhão.

E vale ainda destacar que essa condição de ampliação do uso da legislação nacional resultou de negociações firmadas junto ao BID que evidenciaram que, na 1ª. Fase do PNAFM, na medida em que a utilização das normas e procedimentos do BID para aquisições e contratações, diferentes daquelas utilizadas pelos municípios, que dispõe de diferentes portes e capacidades institucionais, além de dificultar os entendimentos, ampliava a burocracia, com a conseqüente redução da capacidade de execução e o fluxo de desembolsos.

O efeito desses montantes implicará em que a quase totalidade das aquisições a serem realizadas na 2ª. Fase do PNAFM poderá ser realizada com a utilização da legislação nacional, assunto já dominado pelas equipes municipais, o que poderá possibilitar agilidade nas aquisições a serem realizadas, tendo em vista ainda que, conforme consta do Relatório de Avaliação da 1ª. Fase do PNAFM, o não domínio das regras utilizadas pelo BID para as aquisições foi considerado como um dos principais fatores críticos para a morosidade de execução de diversos projetos.

A carteira de projetos referente à 2ª. Fase do PNAFM, em 31/12/10, se encontrava discriminada da seguinte maneira:

Município	UF	Status	Valor em R\$ 1	Valor em US\$ 1	Aprovação	
			BID	BID	UCP	BID
Itapetininga	SP	Contratado	4.750.000,00	2.827.380,95	08/06/10	23/06/10
Gravatá	PE	Contratado	2.332.000,00	1.388.095,24	23/06/10	28/06/10
São Bernardo do Campo	SP	Contratado	25.000.000,00	14.880.952,38	28/06/10	15/07/10
Mesquita	RJ	Contratado	5.106.563,00	3.039.620,83	01/07/10	15/07/10
Barra Mansa	RJ	Contratado	5.111.556,00	3.042.592,86	26/10/10	13/12/10
São José	SC	Aprovado UCP e STN	5.938.603,00	3.534.882,74	06/07/10	13/12/10
Fortaleza	CE	Aprovado UCP e BID	35.000.000,00	20.833.333,33	16/07/10	05/08/10
Florianópolis	SC	Aprovado UCP e BID	12.900.000,00	7.678.571,43	06/08/10	13/08/10
Rio de Janeiro	RJ	Aprovado UCP e BID	49.000.000,00	29.166.666,67	17/08/10	29/09/10
Brasília	DF	Aprovado UCP e BID	35.000.000,00	20.833.333,33	02/09/10	30/09/10
Tubarão	SC	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	2.827.380,95	19/10/10	22/11/10
Aparecida de Goiânia	GO	Aprovado UCP e BID	11.610.000,00	6.910.714,29	21/10/10	07/12/10
Catanduva	SP	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	2.827.380,95	29/10/10	13/12/10
Jaraguá do Sul	SC	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	2.827.380,95	03/11/10	13/12/10
Iguatu	CE	Aprovado UCP e BID	4.749.300,00	2.826.964,29	05/11/10	13/12/10
Niterói	RJ	Aprovado UCP e BID	12.900.000,00	7.678.571,43	26/11/10	16/12/10
Mossoró	RN	Aprovado UCP e BID	6.600.000,00	3.928.571,43	03/12/10	03/01/11
Varginha	MG	Aprovado UCP e BID	4.750.000,00	2.827.380,95	10/12/10	17/12/10
Rio do Sul	SC	Aprovado UCP	2.448.000,00	1.457.142,86	05/10/10	
Campo Grande	MS	Aprovado UCP	25.000.000,00	14.880.952,38	24/12/10	
Anápolis	GO	Aprovado UCP	9.200.000,00	5.476.190,48	30/12/10	
Ilhéus	BA	Aprovado UCP - informações adicionais remetidas ao BID	6.600.000,00	3.928.571,43	05/11/10	
Corupá	SC	Aprovado UCP - BID solicita informações adicionais	900.000,00	535.714,29	01/12/10	
São Paulo	SP	Projeto Revisto - Valor Original do Projeto Necessidade de novas informações	70.000.000,00	41.666.666,67		
Araquari	SC	Projeto Analisado, Necessidade de novas Informações	1.250.000,00	744.047,62		
Marabá	PA	Projeto Analisado, Necessidade de novas Informações	6.600.000,00	3.928.571,43		

Como se observa, havia 26 projetos oficialmente encaminhados, totalizando o volume de R\$ 357 milhões, equivalentes a US\$ 212 milhões, valores significativamente superiores ao volume total de toda a 2ª. Fase.

Tal fato encontra suporte na medida em que a 2ª. Fase, apesar de priorizar, conforme consta do Regulamento Operacional, (a) municípios de capital, com limite adicional para a inclusão dos Projetos nacionais integradores (CadSinc e SPED - NF-e, EFD e ECD); e (b) realização de pilotos da proposta de pólos regionais de modernização, beneficiando municípios de médio e pequeno porte, está aberta a receber projetos, em tese, de todos os municípios brasileiros. Nesse sentido, a estratégia adotada pela UCP, tendo em vista o contingenciamento dos recursos inicialmente previstos de US\$ 450 milhões em três parcelas de US\$ 150 milhões, não foi a de incentivar maciçamente a elaboração de projetos, e sim a de, eventualmente, orientar aqueles municípios que manifestaram interesse sobre o PNAFM.

Em termos de projetos contratados, são cinco projetos atualmente em execução, conforme abaixo discriminado:

Município	UF	Status	Valor em R\$ 1	Valor em US\$ 1	Formalização	
			BID	BID	CAIXA	Contratação
Itapetininga	SP	Contratado	4.750.000,00	2.827.380,95	28/06/10	02/07/10
Gravatá	PE	Contratado	2.332.000,00	1.388.095,24	29/06/10	02/07/10
São Bernardo do Campo	SP	Contratado	25.000.000,00	14.880.952,38	15/10/10	22/10/10
Mesquita	RJ	Contratado	5.106.563,00	3.039.620,83	19/10/10	21/10/10
Barra Mansa	RJ	Contratado	5.111.556,00	3.042.592,86	14/12/10	24/12/10

Majoritariamente, pode-se comentar que o processo de instrução de pleitos visando as respectivas autorizações para endividamento, as quais constitucionalmente devem ser remetidas à Secretaria do Tesouro Nacional, se constituem como a principal causa de insucesso com relação às expectativas de contratação dos subempréstimos. E vale ainda destacar que, dos municípios que apresentaram projetos, somente três ainda não dispõe de aprovação, e estão ainda atendendo eventuais necessidades de ajustes que foram apresentadas pela UCP.

II – CONCLUSÃO

No presente Relatório de Gestão procurou-se demonstrar a gestão da Unidade como foco no desempenho e na conformidade dos atos produzidos pelos responsáveis da UCP/DIGES/SE/MF, balizados pela eficiência, pelos princípios administrativos da gestão pública, pelos regulamentos aplicáveis, e do esforço dos controles internos no intuito de minimizar riscos e evitar falhas operacionais.

No contexto do Relatório, foram retratadas as estratégias de atuação desta Unidade no exercício de 2010, com destaque para tornar a atuação da UCP mais estratégica, com migração de atividades operacionais para a Caixa Econômica Federal, e com base nas prioridades institucionais, tais como: (i) contratação de subempréstimo junto aos Municípios, com recursos da 2ª Fase do PNAFM, no montante de até US\$ 135 milhões; (ii) estabelecimento de compromissos para aplicação do montante de até US\$ 15 milhões relativos ao componente nacional dessa 2ª fase; (iii) ênfase na execução financeira no âmbito do PNAFM relativamente à primeira fase do Programa; e (iv) assistência técnica aos Municípios que integram a 1ª e 2ª fases do PNAFM.

Em continuidade das ações da UCP/DIGES para o exercício de 2011, foram definidas ações e diretrizes com foco na maximização de resultados no âmbito dos programas e projetos de cooperação sob sua coordenação, na forma a seguir:

1. Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM – 1ª Fase

- a. Encerrar as revisões projetos em abril/11;
- b. Não autorizar prorrogação de contratos a partir de abril/11;
- c. Propor o início da amortização para os contratos em que a execução se mostrar incompatível com o prazo restante de execução;
- d. Concluir o 2º estudo para redução do valor contratado junto ao BID, com maior incidência sobre o Componente Nacional, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas da União; e
- e. Estabelecer meta para finalização da execução de todos os contratos de subempréstimo até julho/12.

2. Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM – 2ª Fase

- a. Intensificar as ações para a assinatura dos contratos de subempréstimos na forma do Regulamento Operacional do Programa - ROP, objetivando esgotamento do saldo da Operação de Crédito celebrada entre a União e o BID. Ficou estabelecida a meta em finalizar o período de contratação em outubro/2011.
- b. Para aplicação dos recursos do componente nacional de US\$ 15,0 milhões em cinco anos, seria prudente a abertura de parceria com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal, para a construção de ações integradas do MF. A citada Coordenação-Geral tem as competências instituídas pela Portaria MF nº 587, de

21.12.2010, as quais guardam simetria com os objetivos do PNAFM 2ª Fase, principalmente, no tocante à integração dos fiscos; e

- c. Além da aplicação dos recursos na forma da parceria citada no item anterior, os recursos também serão aplicados em ações de capacitação interna e externa junto à ESAF, bem como, em ações de estruturação interna da Secretaria-Executiva devido a sua condição de Órgão Executor do Programa.

Brasília, 31 de março de 2011

SÉRGIO MARTINS DA SILVA
Coordenador Financeiro - Substituto

ALEXANDRE MELILLO L. SANTOS
Coordenador Técnico - Substituto

WILZA TOSCANO DE ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

LUIZ ALBERTO DE A. PALMEIRA
Coordenador-Geral - UCP/DIGES/SE/MF